



Comprovante de Publicação

Nº: **39734**

Data/Hora Veiculação: **18/12/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.710/2017**

Assunto: **CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **CONVALIDA OS ATOS PRATICADOS PELO SUBCOMANDANTE DO 6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS – 2º SUBGRUPAMENTO - ARAUCÁRIA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE ARAUCÁRIA, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 23 DE DEZEMBRO DE 2017 A 15 DE JANEIRO DE 2018.**

Identificação:

5632/2017

Data Publicação :

19/12/2017

Completo

DECRETO Nº 31.710/2017 Súmula: Convalida os atos praticados pelo Subcomandante do 6º Grupamento de Bombeiros ? 2º subgrupamento - Araucária, como ordenador de despesas do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Araucária, no período compreendido entre 23 de dezembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994 e atendendo ao solicitado no Ofício nº092/2017/2º SGB, DECRETA Art. 1º -Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Subcomandante do 6º Grupamento de Bombeiros ? 2º subgrupamento - Araucária, 2º Tenente GUILHERME RENATO HRECZUCK, RG Nº 8.070.435-6/PR, como ordenador de despesas do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Araucária, no período compreendido entre 23 de dezembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018. Art. 2º -O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de dezembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.18 11:03:16 -02'00'